



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 1 de 35

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	26
Licitações e Contratos	27
Homologação / Adjudicação	27
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	27
Atos de Pessoal	28
Outros atos	28
 PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	 33
Licitações e Contratos	33
Aditivos / Aditamentos / Supressões	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

www.paraíso.sp.gov.br

DECRETO N.º 057/19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre o reajuste da tarifa de água, esgoto e de manutenção de hidrômetros para o exercício de 2020 e dá outras disposições”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a inteligência da Lei complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2.000, é a busca do equilíbrio fiscal nas administrações públicas;

Considerando assim, a necessidade de corrigir a tarifa de água, esgoto e manutenção de hidrômetro para que a receita responda pelos custos de manutenção do sistema;

Considerando que a última correção de preços aplicada constitui-se atualmente defasada, fazendo-se necessário a presente adequação, sob pena de não restabelecer-se o equilíbrio econômico-financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 3,27% (três inteiros e vinte e sete décimos percentuais), com base no índice correspondente a variação do IPCA do IBGE, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no ano de 2019, os valores da tarifa de água, esgoto, conforme as tabelas abaixo:

I- Residencial: Tabela de consumo residencial

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTADO PARA 2.020	VALOR ÁGUA (FIM)	VALOR ESGOTO	VALOR DA CONTA	R\$/M3
	INICIO	FIM	3,27%		30%		
1	0	10	0,672	R\$ 6,72	R\$ 2,02	R\$ 8,74	R\$ 0,87
2	10,01	11	0,722	R\$ 7,94	R\$ 2,38	R\$ 10,32	R\$ 0,94
3	11,01	12	0,764	R\$ 9,17	R\$ 2,75	R\$ 11,92	R\$ 0,99
4	12,01	13	0,799	R\$ 10,39	R\$ 3,12	R\$ 13,51	R\$ 1,04
5	13,01	14	0,832	R\$ 11,64	R\$ 3,49	R\$ 15,14	R\$ 1,08
6	14,01	15	0,860	R\$ 12,90	R\$ 3,87	R\$ 16,77	R\$ 1,12
7	15,01	16	0,883	R\$ 14,13	R\$ 4,24	R\$ 18,37	R\$ 1,15
8	16,01	17	0,906	R\$ 15,40	R\$ 4,62	R\$ 20,02	R\$ 1,18
9	17,01	18	0,928	R\$ 16,70	R\$ 5,01	R\$ 21,71	R\$ 1,21
10	18,01	19	0,946	R\$ 17,98	R\$ 5,39	R\$ 23,37	R\$ 1,23
11	19,01	20	0,965	R\$ 19,30	R\$ 5,79	R\$ 25,09	R\$ 1,25
12	20,01	21	1,003	R\$ 21,05	R\$ 6,32	R\$ 27,37	R\$ 1,30
13	21,01	22	1,040	R\$ 22,88	R\$ 6,87	R\$ 29,75	R\$ 1,35

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 3 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

14	22,01	23	1,078	R\$ 24,79	R\$ 7,44	R\$ 32,23	R\$ 1,40
15	23,01	24	1,116	R\$ 26,77	R\$ 8,03	R\$ 34,80	R\$ 1,45
16	24,01	25	1,153	R\$ 28,83	R\$ 8,65	R\$ 37,48	R\$ 1,50
17	25,01	26	1,191	R\$ 30,96	R\$ 9,29	R\$ 40,25	R\$ 1,55
18	26,01	27	1,228	R\$ 33,17	R\$ 9,95	R\$ 43,12	R\$ 1,60
19	27,01	28	1,266	R\$ 35,45	R\$ 10,64	R\$ 46,09	R\$ 1,65
20	28,01	29	1,304	R\$ 37,81	R\$ 11,34	R\$ 49,15	R\$ 1,69
21	29,01	30	1,341	R\$ 40,24	R\$ 12,07	R\$ 52,32	R\$ 1,74
22	30,01	31	1,362	R\$ 42,22	R\$ 12,67	R\$ 54,89	R\$ 1,77
23	31,01	32	1,382	R\$ 44,24	R\$ 13,27	R\$ 57,51	R\$ 1,80
24	32,01	33	1,403	R\$ 46,30	R\$ 13,89	R\$ 60,19	R\$ 1,82
25	33,01	34	1,423	R\$ 48,40	R\$ 14,52	R\$ 62,92	R\$ 1,85
26	34,01	35	1,444	R\$ 50,54	R\$ 15,16	R\$ 65,70	R\$ 1,88
27	35,01	36	1,464	R\$ 52,72	R\$ 15,82	R\$ 68,54	R\$ 1,90
28	36,01	37	1,485	R\$ 54,94	R\$ 16,48	R\$ 71,43	R\$ 1,93
29	37,01	38	1,505	R\$ 57,21	R\$ 17,16	R\$ 74,37	R\$ 1,96
30	38,01	39	1,526	R\$ 59,51	R\$ 17,85	R\$ 77,37	R\$ 1,98
31	39,01	40	1,547	R\$ 61,86	R\$ 18,56	R\$ 80,42	R\$ 2,01
32	40,01	41	1,561	R\$ 64,01	R\$ 19,20	R\$ 83,22	R\$ 2,03
33	41,01	42	1,576	R\$ 66,20	R\$ 19,86	R\$ 86,06	R\$ 2,05
34	42,01	43	1,591	R\$ 68,41	R\$ 20,52	R\$ 88,93	R\$ 2,07
35	43,01	44	1,606	R\$ 70,65	R\$ 21,19	R\$ 91,84	R\$ 2,09
36	44,01	45	1,620	R\$ 72,92	R\$ 21,88	R\$ 94,80	R\$ 2,11
37	45,01	46	1,635	R\$ 75,22	R\$ 22,57	R\$ 97,79	R\$ 2,13
38	46,01	47	1,650	R\$ 77,55	R\$ 23,27	R\$ 100,82	R\$ 2,15
39	47,01	48	1,665	R\$ 79,91	R\$ 23,97	R\$ 103,89	R\$ 2,16
40	48,01	49	1,680	R\$ 82,30	R\$ 24,69	R\$ 106,99	R\$ 2,18
41	49,01	50	1,694	R\$ 84,72	R\$ 25,42	R\$ 110,14	R\$ 2,20
42	50,01	51	1,780	R\$ 90,79	R\$ 27,24	R\$ 118,02	R\$ 2,31
43	51,01	52	1,866	R\$ 97,03	R\$ 29,11	R\$ 126,13	R\$ 2,43
44	52,01	53	1,952	R\$ 103,44	R\$ 31,03	R\$ 134,47	R\$ 2,54
45	53,01	54	2,037	R\$ 110,02	R\$ 33,01	R\$ 143,02	R\$ 2,65
46	54,01	55	2,123	R\$ 116,77	R\$ 35,03	R\$ 151,80	R\$ 2,76
47	55,01	56	2,209	R\$ 123,69	R\$ 37,11	R\$ 160,80	R\$ 2,87
48	56,01	57	2,295	R\$ 130,79	R\$ 39,24	R\$ 170,03	R\$ 2,98
49	57,01	58	2,380	R\$ 138,06	R\$ 41,42	R\$ 179,47	R\$ 3,09
50	58,01	59	2,466	R\$ 145,50	R\$ 43,65	R\$ 189,14	R\$ 3,21
51	59,01	60	2,552	R\$ 153,11	R\$ 45,93	R\$ 199,04	R\$ 3,32
52	60,01	61	2,645	R\$ 161,32	R\$ 48,40	R\$ 209,71	R\$ 3,44
53	61,01	62	2,737	R\$ 169,72	R\$ 50,91	R\$ 220,63	R\$ 3,56
54	62,01	63	2,830	R\$ 178,30	R\$ 53,49	R\$ 231,79	R\$ 3,68
55	63,01	64	2,923	R\$ 187,07	R\$ 56,12	R\$ 243,19	R\$ 3,80
56	64,01	65	3,016	R\$ 196,02	R\$ 58,81	R\$ 254,83	R\$ 3,92
57	65,01	66	3,109	R\$ 205,16	R\$ 61,55	R\$ 266,71	R\$ 4,04

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 4 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

58	66,01	67	3,201	R\$ 214,49	R\$ 64,35	R\$ 278,83	R\$ 4,16
59	67,01	68	3,294	R\$ 224,00	R\$ 67,20	R\$ 291,20	R\$ 4,28
60	68,01	69	3,387	R\$ 233,70	R\$ 70,11	R\$ 303,81	R\$ 4,40
61	69,01	70	3,480	R\$ 243,58	R\$ 73,07	R\$ 316,65	R\$ 4,52
62	70,01	71	3,580	R\$ 254,15	R\$ 76,24	R\$ 330,39	R\$ 4,65
63	71,01	72	3,679	R\$ 264,92	R\$ 79,48	R\$ 344,39	R\$ 4,78
64	72,01	73	3,779	R\$ 275,89	R\$ 82,77	R\$ 358,65	R\$ 4,91
65	73,01	74	3,879	R\$ 287,05	R\$ 86,12	R\$ 373,17	R\$ 5,04
66	74,01	75	3,979	R\$ 298,42	R\$ 89,53	R\$ 387,95	R\$ 5,17
67	75,01	76	4,079	R\$ 309,99	R\$ 93,00	R\$ 402,99	R\$ 5,30
68	76,01	77	4,179	R\$ 321,76	R\$ 96,53	R\$ 418,29	R\$ 5,43
69	77,01	78	4,279	R\$ 333,73	R\$ 100,12	R\$ 433,84	R\$ 5,56
70	78,01	79	4,378	R\$ 345,89	R\$ 103,77	R\$ 449,66	R\$ 5,69
71	79,01	80	4,478	R\$ 358,26	R\$ 107,48	R\$ 465,74	R\$ 5,82
72	80,01	81	4,510	R\$ 365,27	R\$ 109,58	R\$ 474,85	R\$ 5,86
73	81,01	82	4,541	R\$ 372,34	R\$ 111,70	R\$ 484,05	R\$ 5,90
74	82,01	83	4,572	R\$ 379,48	R\$ 113,84	R\$ 493,32	R\$ 5,94
75	83,01	84	4,603	R\$ 386,68	R\$ 116,00	R\$ 502,68	R\$ 5,98
76	84,01	85	4,635	R\$ 393,94	R\$ 118,18	R\$ 512,12	R\$ 6,02
77	85,01	86	4,666	R\$ 401,26	R\$ 120,38	R\$ 521,64	R\$ 6,07
78	86,01	87	4,697	R\$ 408,65	R\$ 122,59	R\$ 531,24	R\$ 6,11
79	87,01	88	4,728	R\$ 416,09	R\$ 124,83	R\$ 540,92	R\$ 6,15
80	88,01	89	4,760	R\$ 423,60	R\$ 127,08	R\$ 550,69	R\$ 6,19
81	89,01	90	4,791	R\$ 431,18	R\$ 129,35	R\$ 560,53	R\$ 6,23
82	90,01	91	5,024	R\$ 457,20	R\$ 137,16	R\$ 594,36	R\$ 6,53
83	91,01	92	5,258	R\$ 483,69	R\$ 145,11	R\$ 628,80	R\$ 6,83
84	92,01	93	5,491	R\$ 510,65	R\$ 153,19	R\$ 663,84	R\$ 7,14
85	93,01	94	5,724	R\$ 538,07	R\$ 161,42	R\$ 699,49	R\$ 7,44
86	94,01	95	5,957	R\$ 565,96	R\$ 169,79	R\$ 735,75	R\$ 7,74
87	95,01	96	6,191	R\$ 594,32	R\$ 178,29	R\$ 772,61	R\$ 8,05
88	96,01	97	6,424	R\$ 623,14	R\$ 186,94	R\$ 810,08	R\$ 8,35
89	97,01	98	6,657	R\$ 652,43	R\$ 195,73	R\$ 848,16	R\$ 8,65
90	98,01	99	6,891	R\$ 682,19	R\$ 204,66	R\$ 886,84	R\$ 8,96
91	99,01	100 >	7,124	R\$ 712,41	R\$ 213,72	R\$ 926,13	R\$ 9,26

II- Residencial/Comercial: Tabela de consumo residencial/comercial:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTA DO PARA 2.020	VALOR ÁGUA (FIM)	VALOR ESGOTO	VALOR DA CONTA	R\$/M3
	INICIO	FIM	3,27%		30%		
1	0	10	0,874	R\$ 8,74	R\$ 2,62	R\$ 11,36	R\$ 1,14
2	10,01	20	1,008	R\$ 20,17	R\$ 6,05	R\$ 26,22	R\$ 1,31
3	20,01	30	1,160	R\$ 34,79	R\$ 10,44	R\$ 45,23	R\$ 1,51
4	30,01	40	1,334	R\$ 53,35	R\$ 16,00	R\$ 69,35	R\$ 1,73

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 5 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

5	40,01	50	1,534	R\$ 76,69	R\$ 23,01	R\$ 99,69	R\$ 1,99
6	50,01	60	1,764	R\$ 105,83	R\$ 31,75	R\$ 137,58	R\$ 2,29
7	60,01	70	2,028	R\$ 141,99	R\$ 42,60	R\$ 184,58	R\$ 2,64
8	70,01	80	2,539	R\$ 203,13	R\$ 60,94	R\$ 264,07	R\$ 3,30
9	80,01	90	3,302	R\$ 297,19	R\$ 89,16	R\$ 386,35	R\$ 4,29
10	90,01	100 >	4,291	R\$ 429,11	R\$ 128,73	R\$ 557,84	R\$ 5,58

III- Comercial: Tabela de consumo comercial:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTA DO PARA 2.020	VALOR ÁGUA (FIM)	VALOR ESGOTO	VALOR DA CONTA	R\$/M3
	INICIO	FIM	3,27%		30%		
1	0	10	1,008	R\$ 10,08	R\$ 3,03	R\$ 13,11	R\$ 1,31
2	10	20	1,385	R\$ 27,70	R\$ 8,31	R\$ 36,01	R\$ 1,80
3	20	30	2,136	R\$ 64,07	R\$ 19,22	R\$ 83,29	R\$ 2,78
4	30	40	2,927	R\$ 117,06	R\$ 35,12	R\$ 152,18	R\$ 3,80
5	40	50	3,362	R\$ 168,11	R\$ 50,43	R\$ 218,55	R\$ 4,37
6	50	100 >	7,124	R\$ 712,41	R\$ 213,72	R\$ 926,13	R\$ 9,26

IV- Industrial: Tabela de consumo industrial:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTAD O PARA 2.020	VALOR ÁGUA (FIM)	VALOR ESGOTO	VALOR DA CONTA	R\$/M3
	INICIO	FIM	3,27%		30%		
1	0	10	1,385	R\$ 13,85	R\$ 4,15	R\$ 18,00	R\$ 1,80
2	10	20	2,136	R\$ 42,71	R\$ 12,81	R\$ 55,53	R\$ 2,78
3	20	30	2,927	R\$ 87,80	R\$ 26,34	R\$ 114,13	R\$ 3,80
4	30	40	3,362	R\$ 134,49	R\$ 40,35	R\$ 174,84	R\$ 4,37
5	40	50	5,043	R\$ 252,17	R\$ 75,65	R\$ 327,82	R\$ 6,56
6	50	100 >	7,124	R\$ 712,41	R\$ 213,72	R\$ 926,13	R\$ 9,26

V- Igrejas e Templos Religiosos: Tabela de consumo igrejas e templos religiosos:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTAD O PARA 2.020	VALOR ÁGUA (FIM)	VALOR ESGOTO	VALOR DA CONTA	R\$/M3
	INICIO	FIM	3,27%		30%		
1	0	10	0,908	R\$ 9,08	R\$ 2,72	R\$ 11,80	R\$ 1,18
2	10,01	20	1,192	R\$ 23,84	R\$ 7,15	R\$ 30,99	R\$ 1,55
3	20,01	30	1,708	R\$ 51,25	R\$ 15,38	R\$ 66,63	R\$ 2,22
4	30,01	40	2,152	R\$ 86,08	R\$ 25,82	R\$ 111,90	R\$ 2,80
5	40,01	100 >	2,436	R\$ 243,58	R\$ 73,07	R\$ 316,65	R\$ 3,17

VI- Aposentados: Tabela de consumo aposentados:

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 6 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTADO PARA 2.020	VALOR ÁGUA (FIM)	VALOR ESGOTO	VALOR DA CONTA	R\$/M3
	INICIO	FIM	3,27%		30%		
1	0	10	0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	10,01	20	0,000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	20,01	30	0,830	R\$ 24,91	R\$ 7,47	R\$ 32,38	R\$ 1,08
4	30,01	40	0,914	R\$ 36,56	R\$ 10,97	R\$ 47,52	R\$ 1,19
5	40,01	50	1,005	R\$ 50,24	R\$ 15,07	R\$ 65,31	R\$ 1,31
6	50,01	60	1,106	R\$ 66,36	R\$ 19,91	R\$ 86,27	R\$ 1,44
7	60,01	70	1,215	R\$ 85,08	R\$ 25,53	R\$ 110,61	R\$ 1,58
8	70,01	80	1,364	R\$ 109,14	R\$ 32,74	R\$ 141,88	R\$ 1,77
9	80,01	90	2,254	R\$ 202,89	R\$ 60,87	R\$ 263,76	R\$ 2,93
10	90,01	100 >	3,223	R\$ 322,31	R\$ 96,69	R\$ 419,00	R\$ 4,19

VII- Sem hidrômetro: Tabela de consumo sem hidrômetro:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTADO PARA 2.020	VALOR ÁGUA (FIM)	VALOR ESGOTO	VALOR DA CONTA	R\$/M3
	INICIO	FIM	3,27%		30%		
1	0	999999	R\$ 34,72	R\$ 34,72	R\$ 10,42	R\$ 45,14	R\$ 0,00
2	0	999999	R\$ 34,72	R\$ 34,72	R\$ 10,42	R\$ 45,14	R\$ 0,00
3	0	999999	R\$ 34,72	R\$ 34,72	R\$ 10,42	R\$ 45,14	R\$ 0,00

Parágrafo único. As faixas elencadas nos incisos I a VI deste artigo, pagarão mensalmente uma taxa de manutenção de hidrômetros correspondente ao valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 30 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 7 de 35

DECRETO N.º 058/19 DE 30 DEZEMBRO DE 2.019.

“Dispõe sobre o reajuste do valor monetário da base de cálculo do IPTU e da TSU para o exercício de 2.020 e estabelece a quantidade de parcelas e a data de vencimento dos tributos”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, § 2º, do Código Tributário Nacional, instituído pela Lei n.º 5172, de 25 de Outubro de 1996;

CONSIDERANDO, igualmente, o insculpido no artigo 4º § único, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei n.º 54, de 28 de Dezembro de 1979;

CONSIDERANDO a reiterada e pacífica jurisprudência do Excelso Supremo Tribunal Federal consignada no precedente RE-/SP e nos intocáveis acórdãos no mesmo sentido.

CONSIDERANDO que a inteligência da lei complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2.000, é a busca do equilíbrio fiscal nas administrações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor monetário da base de cálculo do IPTU e da TSU para que a receita do Município não fique defasada por força da depreciação da moeda; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 175 e seguintes, e no artigo 244 e seguintes, combinados com o artigo 47, § único, todos do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado em 3,27% (três inteiros e vinte e sete décimos percentuais) a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da taxa de serviços Urbanos, cujo índice corresponde à variação do IPCA do IBGE apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2.019.

Art. 2º. O tributo a que se refere o artigo 1º poderá ser pago em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 15 de abril de 2.020.

Parágrafo único. Será concedido desconto na ordem

de 10% (dez por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento até 15 de abril de 2020, em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, aos 30 de Dezembro de 2.019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DECRETO N.º 059/19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município de Paraíso - UFMP”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se atualizar o valor monetário do valor da Unidade Fiscal do Município de Paraíso – UFMP para que a receita do município não fique defasada por força da depreciação da moeda,

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado em 3,27% (três inteiros e vinte e sete décimos percentuais) o valor da Unidade Fiscal do Município de Paraíso – UFMP.

§ 1º. Nos cálculos decorrentes da execução deste Decreto, as frações de centavos, serão arredondadas para a unidade decimal imediatamente superior.

§ 2º. O valor da UFMP será de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 8 de 35

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 30 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Paraíso, em 30 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 9 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

DECRETO Nº 060/19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.019.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2.000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2.020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes

**Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 10 de 35



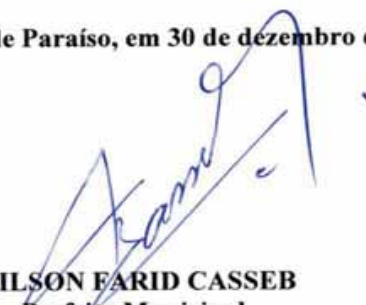
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

da Lei Orçamentária, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 30 de dezembro de 2.019.



WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 11 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	33.293.500,00	2.788.180,87	5.557.188,24	8.484.683,37	11.486.722,13	14.644.504,25	17.610.402,18	20.532.887,06	23.345.489,59	26.073.127,21	28.512.250,00	30.902.875,00	33.293.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.897.000,00	411.673,16	676.390,71	1.100.409,78	1.596.097,01	2.249.495,44	2.710.572,88	3.129.239,53	3.437.822,95	3.793.252,24	3.860.166,70	3.878.583,37	3.897.000,00
IMPOSTOS	3.515.000,00	369.876,78	593.450,07	970.476,40	1.433.473,17	2.050.204,77	2.482.299,87	2.862.691,86	3.144.507,70	3.463.055,57	3.512.666,70	3.513.833,37	3.515.000,00
RETIDOS NAS FONTES	540.000,00	13.131,20	68.359,92	125.349,06	224.932,77	238.069,36	258.355,90	370.623,64	432.937,85	493.907,15	540.000,00	540.000,00	540.000,00
RETIDOS NAS FONTES - OUTROS	8.000,00	259,56	259,56	524,38	657,34	926,63	4.513,36	7.124,11	7.258,71	7.864,90	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Imposto Predial	520.000,00	1.706,61	2.088,56	95.978,71	173.283,01	389.075,04	424.535,12	458.189,90	490.129,08	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
Imposto Territorial Urbano	270.000,00	2.242,25	2.531,29	13.043,97	69.907,13	189.974,31	211.654,61	231.528,14	251.580,34	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO	7.000,00	2.225,15	3.016,92	3.379,80	3.759,50	4.795,03	5.166,99	5.446,60	5.999,42	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO	6.000,00	1.260,93	1.597,05	2.739,82	2.828,21	3.636,62	4.378,20	4.842,18	5.230,41	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITU	45.000,00	4.493,17	17.331,36	20.077,62	29.068,82	34.412,95	38.748,52	41.958,43	44.196,46	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	90.000,00	15.793,97	22.662,29	41.903,95	49.693,32	60.638,08	66.657,13	77.836,78	82.982,63	89.900,75	90.000,00	90.000,00	90.000,00
MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA	80.000,00	9.032,56	14.700,52	36.514,21	42.830,44	49.938,72	55.497,72	69.912,77	73.079,59	78.975,28	80.000,00	80.000,00	80.000,00
MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	2.170,98	6.355,29	7.420,89	10.349,61	12.831,59	14.909,88	18.149,18	19.344,28	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
IMP S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	530.000,00	189.671,77	197.649,84	229.598,03	255.435,09	315.421,15	438.888,01	462.047,37	475.501,93	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 12 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ISS	1.020.000,00	71.921,43	158.948,59	243.103,04	392.554,73	522.890,17	665.904,50	791.171,37	912.406,78	1.017.907,48	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
ISS - Simples Nacional	270.000,00	71.921,43	87.027,16	84.154,45	149.451,69	130.335,44	143.014,33	125.266,87	121.235,41	105.500,68	2.092,54	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	15.000,00	50.406,18	87.259,34	122.963,02	147.568,77	193.744,39	216.861,71	238.236,51	256.155,11	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	50.000,00	50.406,18	36.853,16	35.703,68	24.605,75	46.175,62	23.117,32	21.374,80	17.918,60	13.844,89	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA	30.000,00	1.296,66	4.817,35	5.712,57	7.177,66	9.110,04	10.318,85	11.847,78	13.781,34	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TAXAS	382.000,00	1.296,66	3.520,69	895,22	1.465,09	1.932,38	1.208,81	1.528,93	1.933,56	1.218,66	0,00	0,00	0,00
TAXA FISCALIZ.VIGILÂNCIA	25.000,00	2.854,96	3.250,36	12.568,50	12.650,02	12.780,79	12.780,79	40.677,48	40.677,48	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TAXA LICEN.	35.000,00	2.854,96	395,40	9.318,14	81,52	130,77	0,00	27.896,69	0,00	9.322,52	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	1.000,00	242,73	288,49	6.098,82	6.110,07	6.128,55	6.128,55	23.932,93	23.932,93	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TAXA DE HABITE-SE	6.000,00	242,73	45,76	5.810,33	11,25	18,46	0,00	17.804,38	0,00	6.067,07	0,00	0,00	0,00
TAXA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	19.000,00	41.796,38	82.940,64	129.933,38	162.623,84	199.290,67	228.273,01	266.547,67	283.315,25	330.196,67	347.500,00	364.750,00	382.000,00
TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E	2.000,00	41.796,38	41.144,26	46.992,74	32.690,46	36.666,83	28.982,54	38.274,66	26.767,58	36.881,42	17.303,33	17.250,00	17.250,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE	5.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
TAXA DE APROVAÇÃO DE	15.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE	30.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
TAXA BAIXA/ENCERRAMENTO INSCR.	8.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
		500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		1.583,33	3.166,66	4.749,99	6.333,32	7.916,65	9.499,98	11.083,31	12.666,64	14.249,97	15.833,30	17.416,63	19.000,00
		1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
		166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
		416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
		1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
		2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
		666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 13 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXA COMÉRCIO EVENTUAL	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
TAXA PATRULHA AGRÍCOLA	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TAXA CLUBE O GIGANTÃO	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
TAXA SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
TAXA DE CANCELAMENTO DE	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
PAVIMENTAÇÃO	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
GUIAS, SARGETAS E PASSEIOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
TAXA DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE E	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E	20.000,00	2.585,17	4.825,05	6.610,70	8.268,95	10.382,90	12.891,08	15.265,36	17.209,79	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	15.000,00	3.527,07	8.098,15	12.778,45	13.346,40	13.856,83	14.209,96	14.455,95	14.717,91	14.999,22	15.000,00	15.000,00	15.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	60.000,00	8.428,78	16.870,57	26.548,63	32.764,30	41.150,78	44.676,57	52.433,27	54.880,13	58.956,51	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	40.000,00	5.793,26	8.997,34	16.928,19	20.879,95	25.767,04	28.059,96	34.164,17	35.638,86	39.990,94	40.000,00	40.000,00	40.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	40.000,00	4.212,10	8.649,53	15.317,41	18.364,24	21.883,12	24.935,44	29.478,92	32.968,56	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.337.000,00	38.216,04	204.214,19	369.408,58	537.458,44	703.550,40	870.169,28	1.035.605,84	1.201.333,28	1.235.249,94	1.269.160,60	1.303.063,26	1.337.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 14 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.037.000,00	13.216,04	154.214,19	294.406,58	437.458,44	578.550,46	720.169,28	860.605,84	1.001.333,28	1.010.249,94	1.019.166,60	1.028.083,26	1.037.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	48.000,00	13.216,04	140.998,15	140.194,39	143.049,66	141.092,02	141.618,82	140.436,56	140.727,44	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,74
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	930.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	4.000,00	4.299,38	136.380,87	267.658,60	401.791,80	533.967,16	666.669,32	798.189,22	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	15.000,00	4.299,38	132.081,49	131.277,73	134.133,20	132.175,36	132.702,16	131.519,90	131.810,78	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS	15.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS	40.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS	40.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
CONTRIB. IV CUSTEIO SERVIÇO DE	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
CONTRIB. IV CUSTEIO SERVIÇO DE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	133.000,00	11.083,33	22.166,66	33.249,99	44.333,32	55.416,65	66.499,98	77.583,31	88.666,64	99.749,97	110.833,30	121.916,63	133.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,33	11.083,37
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
VALORES MOBILIÁRIOS	113.000,00	9.416,66	18.833,32	28.249,98	37.666,64	47.083,30	56.499,96	65.916,62	75.333,28	84.749,94	94.166,60	103.583,26	113.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,74
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
RECEITA REMUNER. DEPÓS.	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
RECEITA REMUNER. DEPÓS.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA REMUNER. DEPÓS.	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
RECEITA REMUNER. DEPÓS.	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
RECEITA REMUNER. DEPÓS.	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
RECEITA REMUNER. DEPÓS.	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
RECEITA REMUNER. DEPÓS.	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
RECEITA REMUNER. DEPÓS.	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 15 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS RECEITAS DE VALORES	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
RECEITA DE SERVIÇOS	601.000,00	50.083,33 50.083,33	100.166,66 50.083,33	150.249,99 50.083,33	200.333,32 50.083,33	250.416,65 50.083,33	300.499,98 50.083,33	350.583,31 50.083,33	400.666,64 50.083,33	450.749,97 50.083,33	500.833,30 50.083,33	550.916,63 50.083,33	601.000,00 50.083,37
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	580.000,00	48.333,33 48.333,33	96.666,66 48.333,33	144.999,99 48.333,33	193.333,32 48.333,33	241.666,65 48.333,33	289.999,98 48.333,33	338.333,31 48.333,33	386.666,64 48.333,33	434.999,97 48.333,33	483.333,30 48.333,33	531.666,63 48.333,33	580.000,00 48.333,37
SERVIÇO DE ESGOTO	120.000,00	10.000,00 10.000,00	20.000,00 10.000,00	30.000,00 10.000,00	40.000,00 10.000,00	50.000,00 10.000,00	60.000,00 10.000,00	70.000,00 10.000,00	80.000,00 10.000,00	90.000,00 10.000,00	100.000,00 10.000,00	110.000,00 10.000,00	120.000,00 10.000,00
SERVIÇO DE ÁGUA	480.000,00	38.333,33 38.333,33	76.666,66 38.333,33	114.999,99 38.333,33	153.333,32 38.333,33	191.666,65 38.333,33	229.999,98 38.333,33	268.333,31 38.333,33	306.666,64 38.333,33	344.999,97 38.333,33	383.333,30 38.333,33	421.666,63 38.333,33	460.000,00 38.333,37
OUTROS SERVIÇOS	21.000,00	1.750,00 1.750,00	3.500,00 1.750,00	5.250,00 1.750,00	7.000,00 1.750,00	8.750,00 1.750,00	10.500,00 1.750,00	12.250,00 1.750,00	14.000,00 1.750,00	15.750,00 1.750,00	17.500,00 1.750,00	19.250,00 1.750,00	21.000,00 1.750,00
SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	21.000,00	1.750,00 1.750,00	3.500,00 1.750,00	5.250,00 1.750,00	7.000,00 1.750,00	8.750,00 1.750,00	10.500,00 1.750,00	12.250,00 1.750,00	14.000,00 1.750,00	15.750,00 1.750,00	17.500,00 1.750,00	19.250,00 1.750,00	21.000,00 1.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.082.600,00	2.256.883,33 2.256.883,33	4.513.766,66 2.256.883,33	6.770.649,99 2.256.883,33	9.027.533,32 2.256.883,33	11.284.416,65 2.256.883,33	13.541.299,98 2.256.883,33	15.798.183,31 2.256.883,33	18.055.066,64 2.256.883,33	20.311.949,97 2.256.883,33	22.568.833,30 2.256.883,33	24.825.716,63 2.256.883,33	27.082.600,00 2.256.883,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	12.227.000,00	1.018.916,67 1.018.916,67	2.037.833,34 1.018.916,67	3.056.750,01 1.018.916,67	4.075.666,68 1.018.916,67	5.094.583,35 1.018.916,67	6.113.500,02 1.018.916,67	7.132.416,69 1.018.916,67	8.151.333,36 1.018.916,67	9.170.250,03 1.018.916,67	10.189.166,70 1.018.916,67	11.208.083,37 1.018.916,67	12.227.000,00 1.018.916,63
COTA-PARTE DO FPM	9.260.000,00	771.666,67 771.666,67	1.543.333,34 771.666,67	2.315.000,01 771.666,67	3.086.666,68 771.666,67	3.858.333,35 771.666,67	4.630.000,02 771.666,67	5.401.666,69 771.666,67	6.173.333,36 771.666,67	6.945.000,03 771.666,67	7.716.666,70 771.666,67	8.488.333,37 771.666,67	9.260.000,00 771.666,63
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	380.000,00	31.666,67 31.666,67	63.333,34 31.666,67	95.000,01 31.666,67	126.666,68 31.666,67	158.333,35 31.666,67	190.000,02 31.666,67	221.666,69 31.666,67	253.333,36 31.666,67	285.000,03 31.666,67	316.666,70 31.666,67	348.333,37 31.666,67	380.000,00 31.666,63
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	370.000,00	30.833,33 30.833,33	61.666,66 30.833,33	92.499,99 30.833,33	123.333,32 30.833,33	154.166,65 30.833,33	184.999,98 30.833,33	215.833,31 30.833,33	246.666,64 30.833,33	277.499,97 30.833,33	308.333,30 30.833,33	339.166,63 30.833,33	370.000,00 30.833,37
COTA-PARTE DO ITR	250.000,00	20.833,33 20.833,33	41.666,66 20.833,33	62.499,99 20.833,33	83.333,32 20.833,33	104.166,65 20.833,33	124.999,98 20.833,33	145.833,31 20.833,33	166.666,64 20.833,33	187.499,97 20.833,33	208.333,30 20.833,33	229.166,63 20.833,33	250.000,00 20.833,37
COTA-PARTE ROY.-COMPEN.	45.000,00	3.750,00 3.750,00	7.500,00 3.750,00	11.250,00 3.750,00	15.000,00 3.750,00	18.750,00 3.750,00	22.500,00 3.750,00	26.250,00 3.750,00	30.000,00 3.750,00	33.750,00 3.750,00	37.500,00 3.750,00	41.250,00 3.750,00	45.000,00 3.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	130.000,00	10.833,33 10.833,33	21.666,66 10.833,33	32.499,99 10.833,33	43.333,32 10.833,33	54.166,65 10.833,33	64.999,98 10.833,33	75.833,31 10.833,33	86.666,64 10.833,33	97.499,97 10.833,33	108.333,30 10.833,33	119.166,63 10.833,33	130.000,00 10.833,37
ATENÇÃO BÁSICA - BLATB (PAB FIXO)	160.000,00	13.333,33 13.333,33	26.666,66 13.333,33	39.999,99 13.333,33	53.333,32 13.333,33	66.666,65 13.333,33	79.999,98 13.333,33	93.333,31 13.333,33	106.666,64 13.333,33	119.999,97 13.333,33	133.333,30 13.333,33	146.666,63 13.333,33	160.000,00 13.333,37
ACS (Agentes Comunitários de Saúde)	190.000,00	15.833,33 15.833,33	31.666,66 15.833,33	47.499,99 15.833,33	63.333,32 15.833,33	79.166,65 15.833,33	94.999,98 15.833,33	110.833,31 15.833,33	126.666,64 15.833,33	142.499,97 15.833,33	158.333,30 15.833,33	174.166,63 15.833,33	190.000,00 15.833,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 16 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
SAÚDE BUCAL - SB (PISO ATENÇÃO)	80.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF-ESB) PAB	128.000,00	10.666,67	21.333,34	32.000,01	42.666,68	53.333,35	64.000,02	74.666,69	85.333,36	96.000,03	106.666,70	117.333,37	128.000,00
ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
PMAQ - PAB VARIÁVEL	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
MAC (Média e Alta Complexidade) BLMAC	67.000,00	5.583,33	11.166,66	16.749,99	22.333,32	27.916,65	33.499,98	39.083,31	44.666,64	50.249,97	55.833,30	61.416,63	67.000,00
VIGILANCIA EM SAÚDE - BLVGS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA -	37.000,00	3.083,33	6.166,66	9.249,99	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00
IGD BF	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
FMS - PBF - PAIF	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
IGD SUAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	62.000,00	5.166,67	10.333,34	15.500,01	20.666,68	25.833,35	31.000,02	36.166,69	41.333,36	46.500,03	51.666,70	56.833,37	62.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	670.000,00	55.833,33	111.666,66	167.499,99	223.333,32	279.166,65	334.999,98	390.833,31	446.666,64	502.499,97	558.333,30	614.166,63	670.000,00
TRANSF. FNDE-PROG. NAC. DE	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
TRANSF. FNDE-PROG. NAC. DE	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
TRANSF. FINAN. ICMS - DESONERAÇÃO	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
FEX - Auxílio Financeiro Fomento	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 17 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	10.355.600,00	862.966,66 862.966,66	1.725.933,32 862.966,66	2.588.899,98 862.966,66	3.451.866,64 862.966,66	4.314.833,30 862.966,66	5.177.799,96 862.966,66	6.040.766,62 862.966,66	6.903.733,28 862.966,66	7.766.699,94 862.966,66	8.629.666,60 862.966,66	9.492.633,26 862.966,66	10.355.600,00 862.966,74
COTA-PARTE DO ICMS	8.700.000,00	725.000,00 725.000,00	1.450.000,00 725.000,00	2.175.000,00 725.000,00	2.900.000,00 725.000,00	3.625.000,00 725.000,00	4.350.000,00 725.000,00	5.075.000,00 725.000,00	5.800.000,00 725.000,00	6.525.000,00 725.000,00	7.250.000,00 725.000,00	7.975.000,00 725.000,00	8.700.000,00 725.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.210.000,00	100.833,33 100.833,33	201.666,66 100.833,33	302.499,99 100.833,33	403.333,32 100.833,33	504.166,65 100.833,33	604.999,98 100.833,33	705.833,31 100.833,33	806.666,64 100.833,33	907.499,97 100.833,33	1.008.333,30 100.833,33	1.109.166,63 100.833,33	1.210.000,00 100.833,37
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	75.000,00	6.250,00 6.250,00	12.500,00 6.250,00	18.750,00 6.250,00	25.000,00 6.250,00	31.250,00 6.250,00	37.500,00 6.250,00	43.750,00 6.250,00	50.000,00 6.250,00	56.250,00 6.250,00	62.500,00 6.250,00	68.750,00 6.250,00	75.000,00 6.250,00
COTA-PARTE- CONTRIB.INTERVENÇÃO	28.000,00	2.333,33 2.333,33	4.666,66 2.333,33	6.999,99 2.333,33	9.333,32 2.333,33	11.666,65 2.333,33	13.999,98 2.333,33	16.333,31 2.333,33	18.666,64 2.333,33	20.999,97 2.333,33	23.333,30 2.333,33	25.666,63 2.333,33	28.000,00 2.333,37
FMAS - Transf. Fundo a Fundo	35.000,00	2.916,67 2.916,67	5.833,34 2.916,67	8.750,01 2.916,67	11.666,68 2.916,67	14.583,35 2.916,67	17.500,02 2.916,67	20.416,69 2.916,67	23.333,36 2.916,67	26.250,03 2.916,67	29.166,70 2.916,67	32.083,37 2.916,67	35.000,00 2.916,63
Transf. Fundo a Fundo SIAFEM	23.000,00	1.916,67 1.916,67	3.833,34 1.916,67	5.750,01 1.916,67	7.666,68 1.916,67	9.583,35 1.916,67	11.500,02 1.916,67	13.416,69 1.916,67	15.333,36 1.916,67	17.250,03 1.916,67	19.166,70 1.916,67	21.083,37 1.916,67	23.000,00 1.916,63
Merenda Escolar - Sec. de Estado da	43.000,00	3.583,33 3.583,33	7.166,66 3.583,33	10.749,99 3.583,33	14.333,32 3.583,33	17.916,65 3.583,33	21.499,98 3.583,33	25.083,31 3.583,33	28.666,64 3.583,33	32.249,97 3.583,33	35.833,30 3.583,33	39.416,63 3.583,33	43.000,00 3.583,37
Transporte Escolar - Estadual	240.000,00	20.000,00 20.000,00	40.000,00 20.000,00	60.000,00 20.000,00	80.000,00 20.000,00	100.000,00 20.000,00	120.000,00 20.000,00	140.000,00 20.000,00	160.000,00 20.000,00	180.000,00 20.000,00	200.000,00 20.000,00	220.000,00 20.000,00	240.000,00 20.000,00
ESCOLA DE BELEZA	1.600,00	133,33 133,33	266,66 133,33	399,99 133,33	533,32 133,33	666,65 133,33	799,98 133,33	933,31 133,33	1.066,64 133,33	1.199,97 133,33	1.333,30 133,33	1.466,63 133,33	1.600,00 133,37
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	4.500.000,00	375.000,00 375.000,00	750.000,00 375.000,00	1.125.000,00 375.000,00	1.500.000,00 375.000,00	1.875.000,00 375.000,00	2.250.000,00 375.000,00	2.625.000,00 375.000,00	3.000.000,00 375.000,00	3.375.000,00 375.000,00	3.750.000,00 375.000,00	4.125.000,00 375.000,00	4.500.000,00 375.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	4.500.000,00	375.000,00 375.000,00	750.000,00 375.000,00	1.125.000,00 375.000,00	1.500.000,00 375.000,00	1.875.000,00 375.000,00	2.250.000,00 375.000,00	2.625.000,00 375.000,00	3.000.000,00 375.000,00	3.375.000,00 375.000,00	3.750.000,00 375.000,00	4.125.000,00 375.000,00	4.500.000,00 375.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.900,00	20.241,68 20.241,68	40.483,36 20.241,68	60.725,04 20.241,68	80.966,72 20.241,68	101.208,40 20.241,68	121.450,08 20.241,68	141.691,76 20.241,68	161.933,44 20.241,68	182.175,12 20.241,68	202.416,80 20.241,68	222.658,48 20.241,68	242.900,00 20.241,52
MULTAS ADMINISTRATIVAS	21.400,00	1.783,34 1.783,34	3.566,68 1.783,34	5.350,02 1.783,34	7.133,36 1.783,34	8.916,70 1.783,34	10.700,04 1.783,34	12.483,38 1.783,34	14.266,72 1.783,34	16.050,06 1.783,34	17.833,40 1.783,34	19.616,74 1.783,34	21.400,00 1.783,28
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63
MULTAS POR FISCALIZAÇÃO	1.400,00	116,67 116,67	233,34 116,67	350,01 116,67	466,68 116,67	583,35 116,67	700,02 116,67	816,69 116,67	933,36 116,67	1.050,03 116,67	1.166,70 116,67	1.283,37 116,67	1.400,00 116,63
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	7.500,00	625,00 625,00	1.250,00 625,00	1.875,00 625,00	2.500,00 625,00	3.125,00 625,00	3.750,00 625,00	4.375,00 625,00	5.000,00 625,00	5.625,00 625,00	6.250,00 625,00	6.875,00 625,00	7.500,00 625,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 18 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	3.500,00	291,67	583,34	875,01	1.166,68	1.458,35	1.750,02	2.041,69	2.333,36	2.625,03	2.916,70	3.208,37	3.500,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	214.000,00	17.833,34	35.666,68	53.500,02	71.333,36	89.166,70	107.000,04	124.833,38	142.666,72	160.500,06	178.333,40	196.166,74	214.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O	14.000,00	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00
OUTRAS RECEITAS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.418.500,00	201.541,65	403.083,30	604.624,95	806.166,60	1.007.708,25	1.209.249,90	1.410.791,55	1.612.333,20	1.813.874,85	2.015.416,50	2.216.958,15	2.418.500,00
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	2.143.000,00	178.583,32	357.166,64	535.749,96	714.333,28	892.916,60	1.071.499,92	1.250.083,24	1.428.666,56	1.607.249,88	1.785.833,20	1.964.416,52	2.143.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	2.143.000,00	178.583,32	357.166,64	535.749,96	714.333,28	892.916,60	1.071.499,92	1.250.083,24	1.428.666,56	1.607.249,88	1.785.833,20	1.964.416,52	2.143.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	1.789.000,00	149.083,33	298.166,66	447.249,99	596.333,32	745.416,65	894.499,98	1.043.583,31	1.192.666,64	1.341.749,97	1.490.833,30	1.639.916,63	1.789.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREV	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 19 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO	53.000,00	5.250,00 5.250,00	10.500,00 5.250,00	15.750,00 5.250,00	21.000,00 5.250,00	26.250,00 5.250,00	31.500,00 5.250,00	36.750,00 5.250,00	42.000,00 5.250,00	47.250,00 5.250,00	52.500,00 5.250,00	57.750,00 5.250,00	63.000,00 5.250,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO	46.000,00	3.833,33 3.833,33	7.666,66 3.833,33	11.499,99 3.833,33	15.333,32 3.833,33	19.166,65 3.833,33	22.999,98 3.833,33	26.833,31 3.833,33	30.666,64 3.833,33	34.499,97 3.833,33	38.333,30 3.833,33	42.166,63 3.833,33	46.000,00 3.833,33
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO	23.000,00	1.916,67 1.916,67	3.833,34 1.916,67	5.750,01 1.916,67	7.666,68 1.916,67	9.583,35 1.916,67	11.500,02 1.916,67	13.416,69 1.916,67	15.333,36 1.916,67	17.250,03 1.916,67	19.166,70 1.916,67	21.083,37 1.916,67	23.000,00 1.916,67
JUROS E MULTAS - PARCELAMENTO	144.000,00	12.000,00 12.000,00	24.000,00 12.000,00	36.000,00 12.000,00	48.000,00 12.000,00	60.000,00 12.000,00	72.000,00 12.000,00	84.000,00 12.000,00	96.000,00 12.000,00	108.000,00 12.000,00	120.000,00 12.000,00	132.000,00 12.000,00	144.000,00 12.000,00
JUROS E MULTAS - PARCELAMENTO	6.000,00	500,00 500,00	1.000,00 500,00	1.500,00 500,00	2.000,00 500,00	2.500,00 500,00	3.000,00 500,00	3.500,00 500,00	4.000,00 500,00	4.500,00 500,00	5.000,00 500,00	5.500,00 500,00	6.000,00 500,00
JUROS E MULTAS - PARCELAMENTO	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES -	275.500,00	22.958,33 22.958,33	45.916,66 22.958,33	68.874,99 22.958,33	91.833,32 22.958,33	114.791,65 22.958,33	137.749,98 22.958,33	160.708,31 22.958,33	183.666,64 22.958,33	206.624,97 22.958,33	229.583,30 22.958,33	252.541,63 22.958,33	275.500,00 22.958,33
DEMAIS RECEITAS CORRENTES -	275.500,00	22.958,33 22.958,33	45.916,66 22.958,33	68.874,99 22.958,33	91.833,32 22.958,33	114.791,65 22.958,33	137.749,98 22.958,33	160.708,31 22.958,33	183.666,64 22.958,33	206.624,97 22.958,33	229.583,30 22.958,33	252.541,63 22.958,33	275.500,00 22.958,33
APORTE 3.5% - PREFEITURA	262.000,00	21.833,33 21.833,33	43.666,66 21.833,33	65.499,99 21.833,33	87.333,32 21.833,33	109.166,65 21.833,33	130.999,98 21.833,33	152.833,31 21.833,33	174.666,64 21.833,33	196.499,97 21.833,33	218.333,30 21.833,33	240.166,63 21.833,33	262.000,00 21.833,33
APORTE 3.5% - CAMARA	12.000,00	1.000,00 1.000,00	2.000,00 1.000,00	3.000,00 1.000,00	4.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00	6.000,00 1.000,00	7.000,00 1.000,00	8.000,00 1.000,00	9.000,00 1.000,00	10.000,00 1.000,00	11.000,00 1.000,00	12.000,00 1.000,00
APORTE 3.5% - PREVPARAISO	1.500,00	125,00 125,00	250,00 125,00	375,00 125,00	500,00 125,00	625,00 125,00	750,00 125,00	875,00 125,00	1.000,00 125,00	1.125,00 125,00	1.250,00 125,00	1.375,00 125,00	1.500,00 125,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.882.000,00	-323.500,00 -323.500,00	-647.000,00 -323.500,00	-970.500,00 -323.500,00	-1.294.000,00 -323.500,00	-1.617.500,00 -323.500,00	-1.941.000,00 -323.500,00	-2.264.500,00 -323.500,00	-2.588.000,00 -323.500,00	-2.911.500,00 -323.500,00	-3.235.000,00 -323.500,00	-3.558.500,00 -323.500,00	-3.882.000,00 -323.500,00
(R) RENUNCIA	-3.882.000,00	-323.500,00 -323.500,00	-647.000,00 -323.500,00	-970.500,00 -323.500,00	-1.294.000,00 -323.500,00	-1.617.500,00 -323.500,00	-1.941.000,00 -323.500,00	-2.264.500,00 -323.500,00	-2.588.000,00 -323.500,00	-2.911.500,00 -323.500,00	-3.235.000,00 -323.500,00	-3.558.500,00 -323.500,00	-3.882.000,00 -323.500,00
	-3.882.000,00	-323.500,00 -323.500,00	-647.000,00 -323.500,00	-970.500,00 -323.500,00	-1.294.000,00 -323.500,00	-1.617.500,00 -323.500,00	-1.941.000,00 -323.500,00	-2.264.500,00 -323.500,00	-2.588.000,00 -323.500,00	-2.911.500,00 -323.500,00	-3.235.000,00 -323.500,00	-3.558.500,00 -323.500,00	-3.882.000,00 -323.500,00
COTA-PARTE DO FPM	-1.840.000,00	-153.333,33 -153.333,33	-306.666,66 -153.333,33	-459.999,99 -153.333,33	-613.333,32 -153.333,33	-766.666,65 -153.333,33	-919.999,98 -153.333,33	-1.073.333,31 -153.333,33	-1.226.666,64 -153.333,33	-1.379.999,97 -153.333,33	-1.533.333,30 -153.333,33	-1.686.666,63 -153.333,33	-1.840.000,00 -153.333,33
COTA-PARTE DO ITR	-50.000,00	-4.166,67 -4.166,67	-8.333,34 -4.166,67	-12.500,01 -4.166,67	-16.666,68 -4.166,67	-20.833,35 -4.166,67	-25.000,02 -4.166,67	-29.166,69 -4.166,67	-33.333,36 -4.166,67	-37.500,03 -4.166,67	-41.666,70 -4.166,67	-45.833,37 -4.166,67	-50.000,00 -4.166,67
TRANSF. FINAN. ICMS - DESONERAÇÃO	-7.000,00	-583,33 -583,33	-1.166,66 -583,33	-1.749,99 -583,33	-2.333,32 -583,33	-2.916,65 -583,33	-3.499,98 -583,33	-4.083,31 -583,33	-4.666,64 -583,33	-5.249,97 -583,33	-5.833,30 -583,33	-6.416,63 -583,33	-7.000,00 -583,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 20 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO ICMS	-1.740.000,00	-145.000,00	-290.000,00	-435.000,00	-580.000,00	-725.000,00	-870.000,00	-1.015.000,00	-1.160.000,00	-1.305.000,00	-1.450.000,00	-1.595.000,00	-1.740.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-230.000,00	-19.166,67	-38.333,34	-57.500,01	-76.666,68	-95.833,35	-115.000,02	-134.166,69	-153.333,36	-172.500,03	-191.666,70	-210.833,37	-230.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-15.000,00	-1.250,00	-2.500,00	-3.750,00	-5.000,00	-6.250,00	-7.500,00	-8.750,00	-10.000,00	-11.250,00	-12.500,00	-13.750,00	-15.000,00
TOTAL RECEITAS	31.860.000,00	2.668.722,52	5.318.271,54	8.126.318,32	11.008.888,73	14.047.212,50	16.893.742,08	19.696.678,61	22.389.822,79	24.998.002,06	27.317.666,50	29.588.833,15	31.860.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 21 de 35

RECURSOS PRÓPRIOS DA AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 PREVPARAISO													
04													
00 Recursos Ordinarios													
600 019 PREVPARAISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.899.000,00	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,33	241.583,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	154.000,00	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.268.000,00	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,33	272.333,37
3 2 JUROS E ENCARGOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.995.400,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00	332.950,00
4 4 INVESTIMENTOS	768.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	268.000,00	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,33	22.333,37
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
140 000 Exploração de Petróleo e Gás													
3 3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
212 000 EDUC. INFANTIL - CRECH.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	72.500,00	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
213 000 EDUC. INFANTIL - PRÉ-E													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	503.000,00	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,33	125.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	870.000,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
221 000 ENSINO FUNDAMENTAL													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 22 de 35

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 4

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS:	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
230	000	ENSINO MÉDIO												
3	3	OUTRAS DESPESAS:	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
310	000	SAÚDE-GERAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	4.475.000,00	372.916,67	372.916,67	372.916,67	372.916,67	372.916,67	372.916,67	372.916,67	372.916,67	372.916,67	372.916,67	372.916,63
3	3	OUTRAS DESPESAS:	2.932.500,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00	244.375,00
4	4	INVESTIMENTOS	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
311	000	SAÚDE-REMUNERAÇÃO												
3	3	OUTRAS DESPESAS:	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
410	000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO												
3	3	OUTRAS DESPESAS:	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	398.000,00	33.166,67	33.166,67	33.166,67	33.166,67	33.166,67	33.166,67	33.166,67	33.166,67	33.166,67	33.166,67	33.166,63
3	3	OUTRAS DESPESAS:	503.000,00	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,63
4	4	INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
02														
10		Transferência - FUNDEB												
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-M												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	2.670.500,00	222.541,67	222.541,67	222.541,67	222.541,67	222.541,67	222.541,67	222.541,67	222.541,67	222.541,67	222.541,67	222.541,63
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-O												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	325.500,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00	27.125,00
3	3	OUTRAS DESPESAS:	281.000,00	23.416,67	23.416,67	23.416,67	23.416,67	23.416,67	23.416,67	23.416,67	23.416,67	23.416,67	23.416,67	23.416,63
271	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-M												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	428.000,00	35.666,67	35.666,67	35.666,67	35.666,67	35.666,67	35.666,67	35.666,67	35.666,67	35.666,67	35.666,67	35.666,63
272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-M												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	662.000,00	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,63
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-O												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	30.500,00	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,63
3	3	OUTRAS DESPESAS:	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-O												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	30.500,00	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,63
3	3	OUTRAS DESPESAS:	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15		Transferência Estadual - SUS												
301	002	SAFEN - Saúde												
3	3	OUTRAS DESPESAS:	23.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,63
16		Transferência Estadual - Educação												
200	002	Merenda Estadual												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 23 de 35

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS:	43.000,00	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37
200 008 TRANSPORTE ESTADUAL:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
17 Transferência Estadual - CIDE:													
130 001 CIDE-CONTRIBUIÇÃO C:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
19 Transferência Estadual - Convênio													
500 013 FMS- FUNDO A FUNDO:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
500 079 ESCOLA DE BELEZA:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	1.600,00	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,37
41 Aplicação Financeira - Educação													
263 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-R:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
05													
11 Transferência Federal - FNDE:													
200 001 PNATE - TRANSP. FED:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
200 003 FNDE - Merenda Escolar:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 Transferência Salário Educação													
200 004 QSE -SALÁRIO EDUCAC:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	610.000,00	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
13 Transferência Federal - SUS													
301 001 BLATB - Atenção Básica:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	158.000,00	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
301 003 ACS (Agentes Comunitar:													
3 1 PESSOAL E ENCARGO	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37
301 004 PMAQ (RAB - PMAQ - S:													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
301 005 SAÚDE BUCAL - SB													
3 3 OUTRAS DESPESAS:	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
301 006 SAÚDE DA FAMÍLIA - SF													
3 1 PESSOAL E ENCARGO	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS:	126.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
301 007 ACADEMIA DA SAÚDE													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 24 de 35

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 4

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
302	001 BLMAC - Média Alta Complexidade													
3	3 OUTRAS DESPESAS	67.000,00	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,37
303	001 BLVGS - Vig. em Saúde													
3	3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
304	001 BLAFD - Assist. Farmacêutica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	37.000,00	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37
14	Transferência Federal - FNAS													
500	015 IGD-BF													
3	3 OUTRAS DESPESAS	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37
4	4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
500	017 FMAS-PBF-PAIF													
3	3 OUTRAS DESPESAS	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
500	073 IGD SUAS													
3	3 OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
500	077 FMAS-SCFV													
3	3 OUTRAS DESPESAS	62.000,00	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,63
1	CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO													
01														
00	Recursos Ordinários													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	970.200,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00	80.850,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	355.800,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00	29.650,00
4	4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
00														
00	Recursos Ordinários													
00	00													
	RESTOS A PAGAR	0,00	1.738.479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.860.000,00	4.363.479,70	2.655.000,01	2.655.000,01	2.655.000,01	2.655.000,01	2.655.000,01	2.655.000,01	2.655.000,01	2.655.000,01	2.655.000,01	2.655.000,01	2.654.999,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 25 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO Status: À REPASSAR Total R\$: 1.386.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO Status: À RECEBER Total R\$: 1.386.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00

Entidade: PREVPARAISO Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 26 de 35

Portarias

PORTARIA Nº 9.479/19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Constituição de Comissão Julgadora de Licitações e da Equipe de Apoio, para atuar nos Processos Licitatórios em todas as modalidades, do Município de Paraíso-SP e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, e ainda com base no artigo 71, IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Ficam designados, a Sra. LIGIA MARA ALBERGHINI, Presidente, portadora do RG 22.601.309-1 e do CPF 107.366.008-76, Lançadora, o Sr. RODOLFO MARCONI GUARDIA, Secretário, portador do RG nº 26.823.898-4 e do CPF nº 214.432.138-88, Secretário Geral, o Sr. LINCOLN JOSÉ BARSZCZ, Membro, RG 9.251.038 e CPF 015.523.078-67, Encarregado do Patrimônio Municipal, para procederem no ano de 2020, a abertura e o devido julgamento das propostas públicas, tais como Tomada de Preços, Carta Convite, Concorrência, e atuar como Membros da Equipe de Apoio nos Pregões Presenciais, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 30 de dezembro de 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.480/19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Designa Pregoeiro, para atuar em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Paraíso-SP e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 71, IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 017/08 de 25 de abril de 2.008, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominado pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Paraíso;

Considerando que o Artigo 6º, II, do mesmo Decreto Municipal nº 017/08 de 25 de abril de 2.008, estabelece que compete ao Prefeito Municipal designar Pregoeiro, para realização de licitações realizadas na modalidade de pregão,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada para atuar no ano de 2020 como Pregoeira em licitações modalidade de pregão, no âmbito do Município de Paraíso-SP, a servidora ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO-RG nº 29.384.894-4.

Parágrafo único. A pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público, de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 30 de dezembro de 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 27 de 35

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à contratação de empresa para contratação de empresa para EXECUÇÃO DE REFORMA DA BIBLIOTECAMUNICIPALDE PARAÍSO-SP” HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 013/2019 em prol da firma LAURA CONSTRUTORA LTDA-ME – R\$ 139.000,00, CNPJ nº 10.606.627/0001-44, Inscrição Estadual nº 186.062.543.110, estabelecida na Rua José Ayusso, nº 211, Parque Industrial Comendador Virgolino de Oliveira, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 06 DE JANEIRO DE 2019

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.

CANCELA-SE O PRAZO DE RECURSO conforme Lei 8666/93, art. 109, I, “a”, uma vez que não houve decisão da comissão de licitação, sobre o argumento do Senhor Anderson Kleber Gonçalves representante da empresa SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME, referente a inabilitação da empresa LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA. O prazo de recurso será reaberto após publicação a decisão da comissão de licitação. Paraíso, 30 de dezembro de 2019.

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ

CPF.: 015.523.078-67- RG.: 9251038

Cargo: Secretario

PORTARIA: 9001 DE 02/05/2019

LIGIA MARA ALBERGHINI

CPF.: 107.366.008-76 - RG.: 226013091

Cargo: Membro

PORTARIA: 9001 DE 02/05/2019

RODOLFO MARCONI GUARDIA

CPF.: 214.432.138-88 - RG.: 268238984

Cargo: Presidente

PORTARIA: 9001 DE 02/05/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 28 de 35

Atos de Pessoal

Outros atos

Remuneração dos Agentes Políticos e Administrativo

EDITAL

O Executivo Municipal, TORNA PÚBLICO, os valores estabelecidos para a remuneração dos Agentes Políticos e Servidores Públicos deste poder para o exercício de 2020, conforme segue abaixo:

NOMENCLATURA

Prefeito Municipal.....R\$ 10.295,00

Vice-Prefeito.....R\$ 2.780,00

Cargos de Provimento Efetivo	Nº de Vagas	Carga Horária	Referência
Contador	01	40 h semanais	11
Dentista	05	20 h semanais	11
Dentista II	05	30 h semanais	11
Dentista E.S.F.**	01	40 h semanais	11
Enfermeiro	04	30 h semanais	11
Enfermeiro PACS/E.S.F.**	02	40 h semanais	11
Engenheiro Civil	01	30 h semanais	11
Fisioterapeuta	04	30 h semanais	11
Procurador Jurídico do Município	01	20 h semanais	11
Tesoureiro	01	40 h semanais	11
Assistente Social	02	30 h semanais	10
Chefe do Departamento Pessoal	01	40 h semanais	10
Diretor de Escola	03	40h semanais	10
Encarregado do Patrimônio Municipal	01	40 h semanais	10
Encarregado do Setor de Licitações	01	40 h semanais	10
Engenheiro Agrônomo	01	30 h semanais	10
Fiscal Geral	01	40 h semanais	10
Médico Veterinário	01	30 h semanais	10
Psicólogo do CRAS	01	40 h semanais	10
Secretário da Junta Militar	01	40 h semanais	10
Secretário Geral	01	40 h semanais	10
Auxiliar de Serviço Judiciário	01	40 h semanais	09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 29 de 35

Fonoaudiólogo do Departamento Educacional	01	30 h semanais	09
Nutricionista	01	30 h semanais	09
Psicólogo	02	30 h semanais	09
Auxiliar de Contabilidade	04	40 h semanais	08
Eletricista	01	40 h semanais	08
Farmacêutico	02	30 h semanais	08
Lançador	02	40 h semanais	08
Almoxarife	01	40 h semanais	07
Auxiliar do Departamento Pessoal	01	40 h semanais	07
Condutor de Ambulância	10	40 h semanais	07
Encarregado da Biblioteca e Arquivo Público Municipal	01	40 h semanais	07
Encarregado do Setor de Compras	01	40 h semanais	07
Mecânico	01	40 h semanais	07
Motorista	15	40 h semanais	07
Operador de Máquinas	04	40 h semanais	07
Técnico em Informática	01	40 h semanais	08
Fiscal de Arrecadação	01	40 h semanais	06
Guarda Municipal	02	40 h semanais	06
Pedreiro	05	40 h semanais	06
Secretário	06	40 h semanais	06
Supervisor Sanitário	02	40 h semanais	06
Técnico de Operações e Sistemas de Tratamento e Análise de Água	01	40 h semanais	06
Técnico em Edificações	01	40 h semanais	06
Encanador	02	40 h semanais	05
Instrutor de Esportes	01	40 h semanais	05
Técnico em Enfermagem	17	12 h/36 h- 36 h semanais	05
Tratorista	02	40 h semanais	05
Agente de Leitura de Hidrômetros	03	40 h semanais	04
Auxiliar de Enfermagem	06	30 h semanais	04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 30 de 35

Orientador Social	01	40 h semanais	04
Técnico em Farmácia	02	30 h semanais	04
Agente Comunitário de Saúde**	14	40 h semanais	03
Auxiliar de Consultório Dentário	05	30 h semanais*	03
Auxiliar de Consultório Dentário do ESF**	01	40 h semanais	03
Coveiro	01	40 h semanais	03
Digitador	02	40 h semanais	03
Professor Recreacionista	06	30 h semanais	03
Visitador Domiciliar	01	40 h semanais	03
Atendente	05	40 h semanais	02
Braçal	15	40 h semanais	02
Coletor de Lixo	02	40 h semanais	02
Auxiliar de Serviços Diversos	35	40 h semanais	01
Escriturário	10	40 h semanais	01
Gari	10	40 h semanais	01
Inspetor de Alunos	09	40 h semanais	01
Jardineiro	02	40 h semanais	01
Merendeira	10	40 h semanais	01
Recreacionista	01	30 h semanais	01
Servente de Pedreiro	02	40 h semanais	01
Telefonista	01	40 h semanais	01
Zelador	05	40 h semanais	01

ANEXO I-B (VALOR UFMPs PARA 2020 CONFORME DECRETO 1221/19 É DE R\$ 3,80)

Cargos de Provedimento Efetivo	Nº de Vagas	Carga horária	Referência
Médico Clínico Geral I	02	Mínimo 20 h/semanais	20 UFMP/h
Médico Clínico Geral II	02	Mínimo 06 h/semanais	20 UFMP/h
Médico Clínico Geral/ Ginecologista	01	Mínimo 16 h/semanais	20 UFMP/h
Médico Clínico Geral/ Pediatra	01	Mínimo	20 UFMP/h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 31 de 35

		20 h/semanais	
Médico do ESF*	01	40 h semanais	2.100 UFMPs

ANEXO I-C

Cargos de Provimento Efetivo	Nº de Vagas	Carga horária	Referência
Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino	01	40h semanais	Lei 1.068/14
Professor de Educação Básica I – Ed. Infantil e Ens. Fund.	37	30h semanais	13,67
Professor de Educação Básica II – AEE	01	-	15,17
Professor de Educação Básica II – Artes	04	-	15,17
Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas	03	-	15,17
Professor de Educação Básica II – Educação Física	04	-	15,17
Professor de Educação Básica II – Geografia	03	-	15,17
Professor de Educação Básica II – História	03	-	15,17
Professor de Educação Básica II – Língua Mod. Estrang.(Inglês)	05	-	15,17
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	03	-	15,17
Professor de Educação Básica II – Matemática	04	-	15,17
Professor Estagiário (Cargo a ser preenchido por Professor de Educação Básica I – Ed. Infantil e Ens. Fund.)	02	30h semanais	13,67
Supervisor de Educação Básica	01	40h semanais	3.697,63

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão	Nº de Vagas	Referência
Assessor de Gabinete	01	11
Assessor de Cultura, Esportes e Lazer	01	11
Assessor de Educação	01	11
Assessor de Saúde	01	11
Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI	01	11
Assessor Administrativo	01	08
Assessor de Assistência Social	01	07
Assessor do Departamento da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Naturais	01	06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 32 de 35

Assessor Técnico Educacional	01	05
Diretor de Atividades Esportivas	02	03
Diretor de Cultura, Esportes e Lazer	01	03
Assessor de Assuntos da 3ª Idade	01	02
Posto de Trabalho	Nº de Vagas	Referência
Coordenador de Ensino Fundamental	01	Gratificação
Coordenador de Ensino Infantil	01	Gratificação
Diretor de Educação Básica	01	Gratificação
Professor Coordenador de Educação Básica	01	Gratificação
Vice-Diretor de Educação Básica	01	Gratificação
Vice-Diretor de Ensino Fundamental	01	Gratificação

Referências	Valor (ano-base 2020)
01	R\$ 1.055,00
02	R\$ 1.182,00
03	R\$ 1.324,00
04	R\$ 1.483,00
05	R\$ 1.661,00
06	R\$ 1.859,00
07	R\$ 2.082,00
08	R\$ 2.332,00
09	R\$ 2.612,00
10	R\$ 2.925,00
11	R\$ 3.376,00

Paraíso, 07 de janeiro de 2020.-

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 33 de 35

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Mennucci, 505 - Centro - 15825-000 - Paraíso - SP

CNPJ nº 51.840.619/0001-45 - Insc. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 - 3567-1173 - Cx. Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso.

VALOR: R\$ 1.140,00- (hum mil e cento e quarenta reais) MENSALIS.

PRAZO: 10.12.2019 A 09.12.2020.

DOTAÇÃO: 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO- 01- LEGISLATIVO- 01.01- CÂMARA MUNICIPAL- 010100- CÂMARA MUNICIPAL – 01- LEGISLATIVA- 01.031- AÇÃO LEGISLATIVA – 01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO – 01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA – 008- 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 10.12.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 10 de dezembro de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 34 de 35



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro - 15825-000 - Paraíso - SP
CNPJ nº 51.840.619/0001-45 - Insc. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 - 3567-1173 - Cx. Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2018

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso-SP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
Presidente-Vereador- LUIZ CARLOS ROSA

CONTRATADA (O): SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.
SÉRGIO CAMARGO ROLIM e MARIA CANDIDA CAMARGO ROLIM-
Proprietários

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 761

Página 35 de 35



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro - 15825-000 - Paraíso - SP
CNPJ nº 51.840.619/0001-45 - Insc. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 - 3567-1173 - Cx. Postal 24

couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA
Presidente


CONTRATADA:
Empresa "SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP"
Sérgio Camargo Rolim
Proprietário


MARIA CANDIDA CAMARGO ROLIM
Proprietária